

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1935 de 19/10/01

DECRETO Nº 10.404/01
de 16 de outubro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 295.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-4110	Obras e Instalações	220.000,00
65.10-1691575.1009	Pavimentação em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	50.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0309042.2040	Fabrica de Empregos	
70.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0309042.2040	Fabrica de Empregos	
70.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.404/01

2

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	71.581,00
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	198.419,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16
de outubro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de outubro
do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos